



Santo Antônio da Alegria/SP, 5 de maio de 2025.

**Ofício n.º 221/2025 – Gabinete do Prefeito**

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor**

**Vladimir Geraldo dos Santos**

**Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP**

**Nesta**

**Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 31/2025**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Requerimento n.º 31, de 5 de março de 2025, por meio do qual esta respeitável Casa Legislativa indaga sobre a possibilidade de construção de uma praça no Bairro Morumbi, bem como a instalação de um parquinho para diversão das crianças e melhor aproveitamento do espaço público naquela localidade.

Informamos que a proposta está sendo devidamente analisada pelos setores técnicos e competentes da Prefeitura Municipal, que já realizam estudos de viabilidade técnica, financeira, urbanística e jurídica quanto à possível implantação do referido projeto. Esses estudos incluem avaliação da disponibilidade orçamentária, regularidade fundiária da área a ser utilizada e normas urbanísticas, bem como a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

O Executivo Municipal reconhece a importância da criação de espaços públicos de convivência e lazer, sobretudo em bairros que carecem de infraestrutura de recreação e integração social, como é o caso do Bairro Morumbi. Nesse sentido, o pleito apresentado será considerado com a devida prioridade.

Agradecemos a iniciativa da Câmara Municipal, reafirmando nosso compromisso com o bem-estar da população e com o fortalecimento das ações conjuntas entre os Poderes Executivo e Legislativo, sempre em favor do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

**CIDADE FOLCLORE**

---

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Denilson de Carvalho

Prefeito Municipal

PROTOCOLO  
Entrada em 05/01/2025  
Câmara Municipal  
Santo Antônio da Alegria  
CNPJ: 56.889.470/0001-02